



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08PE/2025 PA 08PE/2025 08PE/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 08PE/2025
PA 08PE/2025 08PE/2025

2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE -BA, no uso de suas atribuições, torna público a contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico nas escolas municipais(escolas :Cempas, Escola Dionizio Souza Lima, povoado de São Miguel, Colégio Domingos Bispo, povoado de Baraúnas, Escola Matilde Cerqueira, povoado de Riachão e Escola Municipal Joao Anselmo, no Povoado de Vila Cardoso), incluindo serviço de ronda escolar com veículo, com disponibilização de profissional habilitado, Vídeo Monitoramento por Câmeras nos estabelecimentos de ensino, compreendendo o fornecimento e instalação em forma de comodato de todos os equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE -BA, Contratado: ELITE SEGURANCA PRIVADA LTDA, assinatura do contrato: 04 de Agosto de 2025 com Vigência até 31 de dezembro de 2025, O valor mensal da contratação é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) - Dotação: 2.06 / 2.06.01/ 12.122.0001.2.020 / 33.90.39.00 / 1.500.1001- PA nº 08PE/2025 – nº08PE/2025 - **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA – Prefeito.**

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.